



ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS

Sede: Rua Visconde do Rio Branco, 01 (0**42) 232 5226 - Cx. Postal 25 – 84165-470 CASTRO - PR
Home page: www.cavanis.org.br – E-mail: falecom@cavanis.org.br

ESPORTE, CULTURA E LAZER

Qual a criança que não gosta de brincar, jogar bola, correr, pular amarelinha, andar de bicicleta, etc? Porém, quantas delas, no Brasil, tem sua infância perdida, pois devem começar a trabalhar desde cedo para ajudar no sustento da casa.

Toda criança mesmo antes de nascer já adquire direitos, garantidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. O primeiro direito é o direito à vida, deste surgem os demais, como direito à saúde, educação, moradia, esporte cultura, lazer. O ECA, em seu Art. 4º prevê: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária”. São direitos conquistados pela humanidade ao longo dos tempos.

No entanto, ainda hoje, alguns destes direitos como esporte, cultura e lazer são ofertados a apenas uma minoria da população, alguns poucos privilegiados, que muitas vezes, pagam para ter este direito. Garantir a efetivação dos mesmos é dever de todos, e é em especial dever dos governos estaduais e municipais, promover uma política voltada para o esporte, o lazer e a cultura à luz dos direitos humanos. Isto significa propor políticas, em primeiro plano, de inserção das camadas mais excluídas e discriminadas, das crianças e dos adolescentes, enquanto prioridade absoluta. É imperativo que ocorra uma aplicação rigorosa dos recursos públicos e da captação de recurso privado para investimentos em esporte e lazer, pois, estes são um direito que nossas crianças e adolescentes possuem enquanto cidadãos.

O esporte, a cultura e o lazer são atividades que aproximam, criam valores positivos estimulam o desenvolvimento intelectual e motor das crianças e jovens.

Outro benefício importante que podem trazer é em relação ao combate a violência. Teatro, es-cultura, música, pintura, podem ser consideradas as principais armas contra a violência entre crianças, adolescentes e jovens, de todas as raças, culturas, classes. Existem dados de pesquisas que comprovam isto: a violência, o vandalismo e a criminalidade, diminuíram de forma considerada depois da implantação de projetos que visam o desenvolvimento de atividades esportivas e culturais.

Tanto se tem falado em Paz, nas escolas, nas cidades, nos países etc., porém o que se tem feito de concreto para que esta Paz realmente aconteça. Utilizar o tempo livre destes atores sociais com esporte e cultura é dar-lhes uma oportunidade na vida, além de se estar implantando a cultura da Paz entre os mesmos.

No entanto o que encontramos são crianças trabalhando, perambulando pelas ruas, sendo violentadas, usando drogas, sem estudo. Como podemos querer paz se nada se faz para que ela aconteça? Como querer que sejam adultos de princípios se não damos condições e oportunidades para que o sejam? “Não adianta esperar por uma mudança da sociedade sem cuidar como convêm das crianças e adolescentes. É preciso usar dos meios aptos para conseguir o fim”. (Padre Marcos Cavanis, 1802)

Toda criança tem o direito de viver sua infância brincando, estudando, sendo criança, e fazendo coisas de criança. É dever de todos fazer com que estes direitos sejam efetivados.



Claudia Kuhn - Assistente Social

[Casa da Criança e do Adolescente Pe Lívio Donati](#)

Associação Antonio e Marcos Cavanis

E-mail: ortigueira@cavanis.org.br